

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9 de julho de 2019

Justiça libera Forró da Tábua Lascada em Pedro Canário

Pedro Canário – Em decisão proferida pelo desembargador Ney Batista Coutinho na sexta-feira (5) e divulgada na tarde desta segunda-feira, o Tribunal de Justiça acatou o pedido da Prefeitura e suspendeu o efeito da liminar que impedia a realização da festa Forró da Tábua Lascada em Pedro Canário. De acordo com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, fica mantida a realização da festa para os dias 19, 20 e 21 deste mês de julho, na Arena de Eventos, próximo à BR-101.

De acordo com a Prefeitura, a ação civil pública pedindo o cancelamento do evento artístico foi movida pela Câmara de Pedro Canário, alegando inconformidade com itens da relação de despesas. “Em sua deci-

são, o desembargador Ney Batista Coutinho reiterou a importância do Forró da Tábua Lascada para a economia canariense e à identidade cultural de um povo”, afirmou a Asscom municipal.

“O Município de Pedro Canário firmou diversos compromissos financeiros relacionados ao evento, cujo cancelamento poderá acarretar na responsabilização da Administração, sem sequer tenha ocorrido para o distrato, circunstâncias que, neste exame de cognição sumária, autorizam o deferimento da medida pleiteada pela municipalidade” – destacou o desembargador nos autos do processo, conforme frisou a Prefeitura em mensagem enviada à Rede TC.



Ex-vocalista da banda Aviação do Forró, Solange Almeida é uma das atrações do Forró da Tábua Lascada, nos dias 19, 20 e 21 deste mês.



ANÁLISE

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@reddegazeta.com.br

JUSTIÇA ESTADUAL

Fim da “Vara do PIB Capixaba” não é o fim do problema

Desmembramento da Vara de Falência de Vitória após suspeitas sobre juízes que lá atuaram divide opiniões

« O objetivo de uma Vara especializada, com um juiz que atua apenas em determinada área, é dar mais qualidade e agilidade a decisões em meio a um Judiciário que, via de regra, é lento. A 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória passou a concentrar, assim, todos os processos envolvendo empresas de todos os municípios da região metropolitana.

Era para ser uma coisa boa. Não foi. Desde ontem, com a publicação da Resolução 019/2019, ela agora é “13ª Vara Cível”. Mas é o apelido de “Vara do PIB Capixaba” que se destaca

no relatório da inspeção que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou no Espírito Santo este ano. E foi do Conselho que partiu a recomendação, não de nova nomenclatura, mas de reestruturação da Vara, que acabou desmembrada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

A proposta de restringir a atuação já havia sido levantada pelo corregedor-geral de Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Jr. Mas o Pleno do TJ foi além e decidiu transformar a unidade em uma Vara cível comum, que vai tratar de questões empresariais e variadas outras, até briga entre moradores de condomínio, como as demais.

O fato é que pela Vara de Falência passaram ao menos dois

juízes sobre os quais pesam suspeitas agora investigadas pelo TJES – e eles até foram afastados das funções em meio à apuração. Entre as suspeitas, transações financeiras mal explicadas. Isso numa Vara por onde tramitam casos que movimentam altas cifras.

— **“O volume dessa Vara nos últimos três anos subiu muito. Empresas começaram a pedir recuperação judicial em série”**

— **DANILO CARNEIRO**
ADVOGADO

Foi essa a situação destacada na sessão do Pleno da última quinta-feira, que selou o destino da unidade.

Mas, a rigor, sem mencionar a possível prática de desvios funcionais, outro problema já despontava naquela que, como registrou o CNJ, é “uma das Varas mais problemáticas” detectadas na inspeção.

“Do ponto de vista de funcionamento, um despacho que tinha urgência você aguardava por meses. A prestação jurisdicional já era precária. O volume dessa Vara nos últimos três anos aumentou muito porque as empresas começaram a pedir recuperação judicial em série. Advogo em (Direito) empresarial há mais de vinte anos e nunca vi nada parecido, tantas empresas quebrando ou pedindo recuperação”, destaca o advogado Danilo Carneiro.

Ele avalia que, emergencialmente, o desmembramento é positivo, e as suspeitas sobre os juízes que por lá passaram “um complicador”, embora não faça juízo de valor quanto a isso. “A gente não pode ter superjuízes”, pontua. Carneiro também espera que, futuramente, Vitória volte a ter uma Vara especializada, tamanha a complexidade dos casos e a necessidade de respostas rápidas. “Um mês ou dois para uma decisão pode ser decisivo para uma empresa sobreviver ou não”.

Já Carlos Augusto Mota Leal, também advogado, defende a especialização em busca de mais qualidade e agilidade. “Faz-se uma alteração porque em tese a área exclusiva traz mais corrupção. Problema de corrupção se resolve com ética. Desmembrar para reduzir corrupção é um retrocesso. Não se pode admitir corrupção em lugar nenhum.”

Para a Comissão de Direito Empresarial da OAB-ES, “a preocupação é como serão recepcionados os processos de falência e recuperação judicial pelas outras Varas, uma vez que são matérias e ritos muito específicos”.

O ótimo é inimigo do bom? Não necessariamente. O próprio CNJ já recomendou a criação de Varas especializadas no país e não é porque problemas ocorrem que a ideia deve ser sepultada. Mas não deixa de ser lamentável que fatores externos à organização judicial – relações e transações suspeitas e até a crise econômica – tenham contribuído para dar fim à iniciativa. O excesso de concentração também deu uma “força” para isso. Não precisava, talvez, deixar na Vara de Falência todos os casos envolvendo disputas societárias, por exemplo. Agora Inês é morta.

Mas em relação a uma coisa não se pode tergiversar: faz bem o Tribunal de Justiça ao não deixar suspeitas sem resposta. O custo pode ser alto, mas o custo da omissão seria maior.

DESABAMENTO NO GRAND PARC

Dois juízes se recusam a analisar denúncia

Acusação contra quatro engenheiros foi enviada agora para um 3º juiz, que não se manifestou

▲ **VILMARA FERNANDES**
vfernandes@redegazeta.com.br

Dois juízes criminais se declararam suspeitos para atuar no processo que apura as causas do desabamento da área de lazer do Grand Parc Residencial. Com isso, até o momento, a denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra quatro engenheiros que

atuaram no projeto estrutural e na execução e fiscalização das obras do condomínio ainda não foi analisada. O processo foi agora encaminhado para análise de um terceiro juiz criminal que ainda não se manifestou.

A primeira suspeição surgiu na 6ª Vara Criminal, onde o processo tramita. Com a decisão, pautada em argumentos "de foro íntimo", previsto em lei, o processo foi encaminhado para a 7ª Vara Criminal, onde a situação se repetiu. Agora aguarda-se a manifestação da 8ª

Vara Criminal. Ao todo são onze Juizados Criminais em Vitória, além da Vara da Auditoria Militar.

O desabamento da área de lazer do condomínio

166
UNIDADES

É a quantidade de apartamentos interditados no Grand Parc.

Grand Parc Residencial aconteceu às 3h da manhã do dia 19 de julho de 2016 e matou o porteiro Dejair das Neves, de 47 anos, que trabalhava no residencial. Outras quatro pessoas ficaram feridas, incluindo o síndico, José Fernando Leite Marques. Os 166 apartamentos das três torres foram interditados.

A denúncia foi apresentada à Justiça no último dia 28, quase três anos após os fatos. Aguardava ser analisada por um juiz, que decidiria se a

aceita ou não. De acordo com o MPE, os quatro engenheiros denunciados foram os responsáveis por causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de alguém. É ainda homicídio culposo (sem intenção de matar).

Na ocasião foram denunciados Alexandre Scola, Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama, Otamar Azeredo Rogério Filho e Sérgio Luiz Passos de Miranda por transgressão às

normas dos artigos do Código Penal 256 (desabamento na modalidade culposa), 121, com os parágrafos 3 e 4 (homicídio culposo), e ainda o artigo 70, por não seguirem regra técnica de profissão, arte ou ofício.

A denúncia do MPES relata que foram elaborados laudos periciais e análises técnicas que indicaram os motivos do colapso da estrutura, demonstrando a contribuição "de cada um dos ora denunciados em dar causa ao desabamento"

Desabamento em condomínio, dois juízes se declaram impedidos de analisar denúncia do Grand Parc

TAG: DESABAMENTO, SEXTA VARA CRIMINAL, JUIZ ABANDONOU O CASO, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SÉTIMA VARA CRIMINAL

Notícias Relacionadas:

TV GAZETA / AF. GLOBO ES

Desabamento em condomínio, dois juízes se declaram impedidos de analisar denúncia do Grand Parc

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/09/RDIOCBNVITRIA925FMES-07.52.12-07.54.01-1562686972.mp3>

Dois juízes se declaram impedidos de analisar denúncia do Grand Parc

Dois juízes criminais se recusaram a atuar no processo que apura as causas do desabamento da área de lazer do Grand Parc Residencial, após se declararem suspeitos. Com isso, até o momento, a denúncia apresentada pelo **Ministério Público Estadual (MPE)** contra quatro engenheiros que atuaram no projeto estrutural e na execução e fiscalização das obras do condomínio ainda não foi analisada. O processo foi agora encaminhado para análise de um terceiro juiz criminal que ainda não se manifestou sobre o caso.

A primeira suspeição surgiu na 6ª **Vara Criminal**, onde o processo tramita. Com a decisão, pautada em argumentos de foro íntimo, previsto em lei, o processo foi encaminhado para a 7ª **Vara Criminal**, onde a situação se repetiu. Agora aguarda-se a manifestação da 8ª **Vara Criminal**. Ao todo são onze Juizados Criminais em Vitória, além da Vara da Auditoria Militar.

> Grand Parc: cinco famílias recusam acordo e querem indenizações

O desabamento da área de lazer do condomínio Grand Parc Residencial aconteceu às 3h da manhã do dia 19 de julho de 2016 e matou o porteiro Dejair das Neves, de 47 anos, que trabalhava no residencial. Outras quatro pessoas ficaram feridas, incluindo o síndico, José Fernando Leite Marques. Os 166 apartamentos das três torres foram interditados.

A denúncia foi apresentada à Justiça no último dia 28, quase três anos após os fatos. Aguardava ser analisada por um juiz, que decidiria se a aceita ou não. De acordo com o MPE, os quatro engenheiros denunciados foram os responsáveis por causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de alguém. E ainda homicídio culposo, quando não há a intenção de matar.

> Três anos após tragédia, moradores poderão voltar para o Grand Parc

Na ocasião foram denunciados Alexandre Scola, Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama, Otamar Azeredo Rogério Filho e Sérgio Luiz Passos de Miranda por transgressão as normas dos artigos do Código Penal 256 (desabamento na modalidade

culposa), 121, com os parágrafos 3 e 4 (homicídio culposo), e ainda o artigo 70, por não seguirem regra técnica de profissão, arte ou ofício.

A denúncia do MPES a que a reportagem teve acesso relata que no decorrer da apuração das causas do desabamento foram elaborados laudos periciais e análises técnicas por empresas de engenharia que indicaram os motivos do colapso da estrutura. E a partir dessas constatações restou demonstrada a contribuição de cada um dos ora denunciados em dar causa ao desabamento, consta no texto.

FALHAS CAUSARAM DESABAMENTO

Causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de alguém. E ainda homicídio culposo, quando não há a intenção de matar. Estes são os crimes cometidos por quatro engenheiros que atuaram no projeto estrutural e na execução e fiscalização das obras do Grand Parc Residencial, segundo a denúncia apresentada pelo **Ministério Público Estadual (MPES)** à Justiça. A área de lazer do condomínio desabou em julho de 2016, matando uma pessoa e ferindo outras quatro.

> FOTOJORNALISMO | Reveja imagens do desabamento

Foram denunciados Alexandre Scola, Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama, Otamar Azeredo Rogério Filho e Sérgio Luiz Passos de Miranda por transgressão as normas dos artigos do Código Penal 256 (desabamento na modalidade culposa), 121, com os parágrafos 3 e 4 (homicídio culposo), e ainda o artigo 70, por não seguirem regra técnica de profissão, arte ou ofício. Dos quatro, apenas Calmon, proprietário da MCA Tecnologia de Estruturas, retornou os contatos da reportagem, por intermédio de um funcionário, informando que seus advogados ainda não havia sido notificados sobre a denúncia.

Os demais não atenderam as ligações feitas pela reportagem. A Incortel Incorporações e Construções informou, por meio de uma funcionária, que informações seriam prestadas pela Cyrela Malásia Empreendimentos Imobiliários. Por nota, a empresa informou que segue o cronograma de reparos do empreendimento, com previsão de encerramento no mês de agosto de 2019, e ressalta que após a

finalização da reforma os moradores serão liberados para retornarem aos apartamentos de acordo com um calendário pré-estabelecido com a incorporadora .

Sobre a denúncia, a Cyrela esclarece que os denunciados não fazem parte do quadro de funcionários da companhia. Os envolvidos são representantes da Incortel, responsáveis pela construção do condomínio Grand Parc Residencial Resort, e do projetista da MCA, responsável pelo projeto de estrutura do condomínio .

INVESTIGAÇÃO

A denúncia do MPES a que a reportagem teve acesso relata que no decorrer da apuração das causas do desabamento foram elaborados laudos periciais e análises técnicas por empresas de engenharia que indicaram os motivos do colapso da estrutura. E a partir dessas constatações restou demonstrada a contribuição de cada um dos ora denunciados em dar causa ao desabamento , consta no texto.

A mesma denúncia informa que o Laudo Pericial do Departamento de Criminalística da Polícia Civil concluiu que o desabamento da área de lazer do condomínio foi acarretado por fatores intrínsecos à própria laje, ou seja, pelas suas condições estruturais precárias . O documento informa ainda que a estrutura colapsou por falhas em sua execução .

> Laudo aponta falha estrutural e erros grosseiros no Grand Parc

Mas aponta que antes dos problemas na execução das obras, outros ocorreram em uma etapa anterior, ainda no projeto estrutural, elaborado pela empresa MCA, do engenheiro Calmon. Os cálculos estruturais por ele feitos, segundo a denúncia, não previram adequadamente a integralidade das cargas a serem suportadas pela laje do PUC (pavimento que desabou), tendo sido, portanto, subdimensionada , informa.

A mesma denúncia destaca que as etapas seguintes, após o projeto estrutural, também estão eivadas de vício . Os engenheiros registrados como responsáveis técnicos para a sua execução não se atentaram para todas as irregularidades existentes nos cálculos do projeto estrutural, permitindo sua execução, e mais, deixando novas falhas ocorrerem nessa fase construtiva , diz o texto.

Acrescenta ainda que essa negligência por parte dos denunciados foram fatores determinantes no desabamento de toda a estrutura do PUC (Pavimento de Uso Comum) acarretando a morte do funcionário e gerando o risco a todos os moradores do local , diz a

denúncia.

É dito também que as falhas técnicas que resultaram no desabamento também levaram à morte do porteiro Dejair Neves e que cada um dos denunciados tiveram uma parcela de contribuição para a ocorrência do evento criminoso , ao deixarem de aplicarem corretamente a formação técnica que possuem como engenheiro civil, atividade profissional que exercem e são devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea)

FATOS

O desabamento da área de lazer do condomínio Grand Parc Residencial aconteceu às 3h da manhã do dia 19 de julho de 2016 e matou o porteiro Dejair das Neves, de 47 anos, que trabalhava no residencial. Outras quatro pessoas ficaram feridas, incluindo o síndico, José Fernando Leite Marques. Os 166 apartamentos das três torres foram interditados.

A obra de reforma começou em 2017 e a previsão, na época, era de que cerca de R\$ 130 milhões seriam desembolsados nos próximos anos para pagar as indenizações e a reconstrução do condomínio. Além de reerguer a área que desabou, a reforma inclui reforço na estrutura das três torres do edifício. A previsão inicial é de que ela seja concluída no segundo semestre deste ano.

Segundo o andamento do processo no site do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** , a denúncia ainda não foi aceita pelo juízo da 6ª **Vara Criminal de Vitória**.

OS DENUNCIADOS

1 - Alexandre Scola - engenheiro, sócio administrador da Incortel Construções e Incorporações Ltda entre 2007 a 2009. A denúncia do MPES aponta ainda que ele foi um dos responsáveis técnicos pela execução da obra do condomínio.

2 - Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama - engenheiro, proprietário da MCA Tecnologia de Estruturas Ltda, foi responsável, segundo a denúncia do MPES, pelos projetos estruturais do condomínio. Ele já teria sido sócio da empresa Pós-Tensão Engenharia Ltda, junto com Otamar Azeredo Rogério Filho, junto ainda com um dos proprietários da Incortel Construções e Incorporações Ltda e da Vix One Empreendimentos Imobiliários Ltda (Cyrela Malásia Empreendimentos Imobiliários Ltda).

3 - Otamar Azeredo Rogério Filho - engenheiro, sócio-proprietário da empresa Pós-Tensão Engenharia Ltda,

e sócio administrador da Incortel Construções e Incorporações Ltda, empresa responsável pela construção do condomínio, e sócio ainda a Vix One Empreendimentos Imobiliários Ltda (Cyrela Malásia Empreendimentos Imobiliários Ltda), segundo denúncia do MPES. O documento informa ainda que até novembro de 2008 ele era ainda o responsável técnico pela execução da obra do condomínio.

4 - Sérgio Luiz Passos de Miranda - engenheiro, segundo a denúncia, em depoimento ele informou que era contratado da Incortel Construções e Incorporações Ltda e ainda da Vix One Empreendimentos Imobiliários Ltda (Cyrela Malásia Empreendimentos Imobiliários Ltda). A denúncia do MPES aponta também que ele foi um dos responsáveis técnicos pela execução da obra do condomínio.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/07/dois-juizes-se-declaram-impedidos-de-analisar-denuncia-do-grand-parc-1014188581.html>

SUSPEITAS DE CARTEL

Empresas de limpeza barradas pela Justiça

Juiz manteve decisão em que firmas investigadas não podem ter contratos com o poder público

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

O juiz Mario da Silva Neto, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, negou pedidos de reconsideração apresentados por três empresas suspeitas de cartel na oferta de serviços de limpeza. Elas alegam inexistir provas do crime e queixam-se da proibição de prestarem serviços ao poder público.

A decisão desfavorável às empresas RT Empreendimentos e Serviços, Liderança Limpeza e Conservação e Braslimp Serviços foi publicada ontem no Diário da Justiça eletrônico.

Ao todo, dez empresas foram alvo da Operação Assepsia, do Ministério Público Estadual, que investigou a contratação pela Secretaria de Estado da Educação, por meio de pregão eletrônico, de fir-

mas para limpar escolas da rede pública.

Ao pedirem para que a Justiça reconsiderasse decisão anterior, as companhias alegaram ausência de conluio e problemas com o “efeito devastador” sobre os negócios provocado pela vedação a contratações por Estado e prefeituras.

Ao indeferir os pedidos, o juiz de primeiro grau destacou que o desembargador Ronaldo Gonçalves de Souza negou pedido de efeito suspensivo em agravo formulado por uma das empresas, que destacou que a ação foi baseada em “vasta investigação” que demonstrou “a existência de um suposto ‘cartel’ com a finalidade de fraudar licitações relacionadas aos serviços de limpeza”.

Advogado que representa a RT Empreendimentos, Janderson Vazzoler afirmou que a firma não tem qualquer participação em ato ilícito. Já o advogado da Liderança não atendeu às ligações. O representante da Braslimp não foi localizado.

Empresas suspeitas de cartel proibidas de fechar contratos no ES

O juiz Mario da Silva Neto , da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória , negou pedidos de reconsideração apresentados por três empresas suspeitas de cartel na oferta de serviços de limpeza. Elas alegam inexistir provas do crime e queixam-se da proibição de prestarem serviços ao poder público.

A decisão desfavorável às empresas RT Empreendimentos e Serviços, Liderança Limpeza e Conservação e Braslimp Serviços foi publicada no Diário da Justiça eletrônico nesta segunda-feira (08). Ao todo, dez empresas foram alvo da Operação Assepsia , do **Ministério Público** Estadual.

Ao pedirem para que a Justiça reconsiderasse decisão anterior, as companhias alegaram ausência de conluio e problemas com o efeito devastador sobre os negócios causado pela vedação a contratações por Estado e prefeituras.

A operação resultou em bloqueio de bens e vedações às empresas. Por precaução , a Prefeitura Cachoeiro de Itapemirim desistiu de contratar uma das firmas investigadas. A Prefeitura de Vila Velha também voltou atrás em um contrato .

Ao indeferir os pedidos, o juiz de primeiro grau destacou que o desembargador Ronaldo Gonçalves de Souza negou pedido de efeito suspensivo em agravo formulado por uma das empresas.

O membro do **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)** sublinhou que a ação foi baseada em vasta investigação que demonstrou a existência de um suposto cartel com a finalidade de fraudar licitações relacionadas aos serviços de limpeza .

Advogado que representa a RT Empreendimentos, Janderson Vazzoler afirmou que a firma não tem qualquer participação em ato ilícito. Disse, ainda, ter total confiança de que o Tribunal de Justiça reverterá as medidas restritivas.

Diante da ausência de provas em relação à RT, entramos com agravo e pedido de reconsideração. O juiz entendeu melhor manter a decisão. Não vi os fundamentos ainda, mas, a princípio, não houve nenhuma mudança processual. Aguardemos o julgamento pelo **TJES** dos vários agravos movidos pelas defesas , complementou.

O advogado da Liderança não atendeu às ligações nem retornou os contatos. O representante da Braslimp não foi localizado.

A OPERAÇÃO ASSEPSIA

Em 2016, a Secretaria de Estado de Educação (Sedu) lançou o pregão eletrônico nº 37/16 para contratar empresas para limpar escolas e unidades administrativas. Após denúncia, o MPES passou a investigar o certame. Eram quatro lotes em disputa. As empresas vencedoras eram aquelas que já prestavam serviços por meio de contratos emergenciais. Elas não disputaram os lotes entre si.

Todas eram terceira ou quarta colocadas na lista de melhores lances. As empresas anteriores a elas foram desclassificadas. Chamou a atenção do MPES que o melhor lance em todos os quatro lotes foi feito por uma oficina mecânica recém-criada, sem capacidade técnica de prestar o serviço.

Uma das sócias, em interceptação telefônica, foi flagrada falando em atestados falsos de capacidade técnica pra aquele negócio da licitação .

Em fevereiro , a Justiça decretou a indisponibilidade de R\$ 865,6 milhões em bens de dez empresas suspeitas de envolvimento no esquema. O sócio de uma delas é vereador da Serra, que acabou afastado da função na Câmara. Os acusados negam esquema .

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/07/empresas-suspeitas-de-cartel-proibidas-de-fechar-contratos-no-es-1014188576.html>

Morador de Vitória baleado por policial durante greve da PM será indenizado

Um homem que foi baleado por um grupo de policiais militares descaracterizados durante a greve da Polícia Militar, que aconteceu em fevereiro de 2017, será indenizado pelo Estado do Espírito Santo em R\$ 7,5 mil. A decisão, que é do 2º **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Vitória, foi publicada no dia 4 de julho.

De acordo com a vítima, ela estava na casa de amigos no dia 12 de fevereiro de 2017, onde ocorria uma confraternização na rua, quando foi buscar alguns pertences que estavam na residência e ouviu disparos de arma de fogo vindo de fora. Assustado, ele saiu de casa desesperado com o intuito de encontrar os filhos.

> Três policiais viram réus por assassinato durante greve da PM

No processo do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, o autor explica que no instante que deixou a residência, se deparou com diversos homens que se identificaram como policiais militares descaracterizados. Diante da surpresa, o requerente começou a gritar que era trabalhador e que apenas tentava garantir a segurança do seu filho.

Ele contou que, naquele instante, um dos homens efetuou um disparo contra o autor, que foi ferido na região abdominal. Em análise do caso, a juíza Rachel Durão Correia Lima observou que o requerente comprovou a lesão sofrida através de fotos, laudos médicos e boletim de ocorrência que foram anexados aos autos.

> Vitor foi executado, diz irmão de jovem morto durante a greve da PM

Ela destacou, ainda, a afirmação de uma testemunha que alegou "que supõe que [o autor] não tenha sido confundido com um traficante, pois saiu de casa com os braços pra cima". Durante julgamento, a juíza ressaltou um depoimento que confirma que o autor do disparo realmente foi um policial militar.

A magistrada considerou que o ocorrido faz jus a compensação, uma vez que o fato, além de ofender a dignidade da pessoa, também lhe provocou consequências estéticas, como cicatrizes visíveis. No caso em tela, é manifesto o abalo à dignidade do autor, tendo em vista que o mesmo fora atingido por

disparo de arma de fogo em um momento de lazer e diversão, não contribuindo em nada para o resultado gerado pelo agente público, explicou.

> Militares que respondem a processo por greve da PM poderão ser promovidos

Por conta disto, a juíza condenou o réu o pagamento de R\$ 2,5 mil em indenização por danos estéticos e mais R\$ 5 mil em indenização a título de danos morais. Pode-se dizer que além das lesões que este sofrera, houve ofensa a sua dignidade, na medida em que o Estado é responsável por reprimir tal prática e é no mínimo inesperado tal conduta comissiva deste perante seus administrados, completou.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/07/morador-de-vitoria-baleado-por-policial-durante-greve-da-pm-sera-indenizado-1014188583.html>

Estado deverá indenizar homem baleado por policial durante greve da PM no ES (Segurança)

O Estado do Espírito Santo foi condenado a pagar R\$ 7,5 mil em indenizações a um homem baleado por um grupo de policiais militares descaracterizados. O caso ocorreu em fevereiro de 2017, durante a greve da Polícia Militar. A decisão é do 2º **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública de Vitória.

De acordo com o autor, no dia 12 de fevereiro de 2017, ele estava na casa de amigos, onde ocorria uma confraternização na rua. No momento em que foi buscar alguns pertences que estavam na residência, ele ouviu diversos disparos de arma de fogo vindo da rua. Assustado, o requerente saiu da casa desesperado com o intuito de encontrar os filhos.

No instante em que deixou a residência, o autor se deparou com diversos homens, que se identificaram como policiais militares descaracterizados. Diante da surpresa, o requerente começou a gritar que era trabalhador e que apenas tentava garantir a segurança do seu filho. Naquele instante, um dos homens efetuou um disparo contra o autor, que foi ferido na região abdominal.

Em análise do caso, a juíza observou que o requerente comprovou a lesão sofrida através de fotos, laudos médicos e boletim de ocorrência que foram anexados aos autos. Ela também destacou a afirmação de uma testemunha que alegou "que supõe que [o autor] não tenha sido confundido com um traficante, pois saiu de casa com os braços pra cima".

Durante julgamento, a juíza ressaltou um depoimento que confirma que o autor do disparo realmente foi um policial militar. "Os policiais não deram ciência prévia ao CIODES ou ao Comando, antes de efetuar os disparos [...] que as cápsulas foram recolhidas pelos próprios militares. Sendo assim, fica evidente que o requerente fora atingido por um projétil disparado por um Policial Militar, mesmo que não seja possível determinar o real autor do disparo", destacou.

Desta forma, a magistrada considerou que o ocorrido faz jus a compensação, uma vez que o fato, além de ofender a dignidade da pessoa, também lhe provocou consequências estéticas, como cicatrizes visíveis. "No caso em tela, é manifesto o abalo à dignidade do

autor, tendo em vista que o mesmo fora atingido por disparo de arma de fogo em um momento de lazer e diversão, não contribuindo em nada para o resultado gerado pelo agente público", explicou a juíza.

Diante disso, a magistrada condenou o réu ao pagamento de R\$2,5 mil em indenização por danos estéticos e mais R\$ 5 mil em indenização a título de danos morais. "Pode-se dizer que além das lesões que este sofrera, houve ofensa a sua dignidade, na medida em que o Estado é responsável por reprimir tal prática e é no mínimo inesperado tal conduta comissiva deste perante seus administrados", concluiu.

Fonte: **TJES**

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/07/estado-devera-indenizar-homem-baleado-por-policial-durante-greve-da-pm-no-es/>

Morador de Vitória baleado por policial durante greve da PM será indenizado

Redação Tribuna Online, com informações do TJES

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e **OUÇA AGORA.**

Um morador de Vitória que foi baleado por um policial durante a greve da Polícia Militar (PM), em fevereiro de 2017, será indenizado. O Estado do Espírito Santo foi condenado a pagar R\$ 7,5 mil ao homem baleado. A decisão é do 2º Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Vitória.

O disparo que atingiu o morador partiu de um grupo de policiais militares descaracterizados. De acordo com a vítima, no dia 12 de fevereiro de 2017, ela estava na casa de amigos, onde ocorria uma confraternização na rua. No momento em que foi buscar alguns pertences na residência, o autor da ação ouviu diversos disparos de arma de fogo vindos da rua e saiu da casa desesperado, com o intuito de encontrar os filhos.

No instante em que deixou a residência, a vítima se deparou com diversos homens, que se identificaram como policiais militares descaracterizados. Diante da surpresa, o morador começou a gritar que era trabalhador e que apenas tentava garantir a segurança dos filhos. Nesse momento, um dos homens efetuou um disparo contra, que atingiu a vítima na região abdominal.

Em análise do caso, a juíza observou que o requerente comprovou a lesão sofrida através de fotos, laudos médicos e boletim de ocorrência. Ela também destacou a afirmação de uma testemunha que alegou "que supõe que (o morador) não tenha sido confundido com um traficante, pois saiu de casa

com os braços pra cima".

Durante julgamento, a juíza ressaltou um depoimento que confirma que o autor do disparo realmente foi um policial militar.

"Os policiais não deram ciência prévia ao Ciodes ou ao Comando, antes de efetuar os disparos (.); que as cápsulas foram recolhidas pelos próprios militares. Sendo assim, fica evidente que o requerente fora atingido por um projétil disparado por um policial militar, mesmo que não seja possível determinar o real autor do disparo", destacou.

Dessa forma, a magistrada considerou que o ocorrido faz jus a compensação financeira, uma vez que o fato, além de ofender a dignidade da pessoa, também provocou consequências estéticas, como cicatrizes visíveis.

"No caso, é manifesto o abalo à dignidade do autor, tendo em vista que o mesmo fora atingido por disparo de arma de fogo em um momento de lazer e diversão, não contribuindo em nada para o resultado gerado pelo agente público", explicou a juíza.

O Estado foi condenado ao pagamento de R\$ 2,5 mil em indenização por danos estéticos e mais R\$ 5 mil em indenização a título de danos morais. "Pode-se dizer que, além das lesões que este (vítima) sofrera, houve ofensa a sua dignidade, na medida em que o Estado é responsável por reprimir tal prática e é no mínimo inesperado tal conduta comissiva deste perante seus administrados", concluiu.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4

caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/morador-de-vitoria-baleado-por-policia-durante-greve-da-pm-sera-indenizado>

Aluna impedida de concluir curso profissionalizante será indenizada em R\$ 4 mil

Uma escola de cursos profissionalizantes de Venda Nova do Imigrante foi condenada a indenizar em R\$4 mil uma aluna que não conseguiu concluir o pacote de aulas que contratou. A decisão é da Vara Única de Venda Nova do Imigrante.

Segundo a autora, ela adquiriu um curso de "Estética Facial", no valor de R\$1.020,00, porém devido a contratempos em sua vida pessoal ela precisou trancar os estudos. Três meses depois, a requerente tentou retornar as aulas, mas foi informada que deveria aguardar a abertura de uma nova turma, o que não ocorreu.

A ré não apresentou defesa quanto às acusações. Em virtude disto, o magistrado ressaltou o artigo 334 do Código de Processo Civil o qual estabelece que "se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor". Desta forma, o juiz considerou os eventos narrados como verdadeiros e sustentou a ocorrência de má prestação de serviço pela escola.

Em análise da ação, o magistrado sentenciou a ré ao pagamento de R\$1.031,00 a título de danos materiais, referentes ao dinheiro pago pelo curso. Além disso, o juiz também condenou a escola a indenizar a autora em R\$3 mil a título de danos morais.

Fonte: **TJES**

Site:

https://jhfrota.jusbrasil.com.br/noticias/729939192/aluna-impedida-de-concluir-curso-profissionalizante-sera-indenizada-em-r-4-mil?ref=news_feed

Polícia desvenda autoria do homicídio de taxista em Linhares

Giro Linhares

Mais um resultado de investigação de homicídios registrados em Linhares com desfecho de autoria e motivações foi divulgado pela delegacia de homicídios e proteção a pessoa. A morte do taxista Sérgio Luiz Zanezi não é mais mistério para às autoridades em segurança.

O homicídio foi registrado no dia 26 de abril deste ano, por volta das 22 e trinta, num estabelecimento comercial da Avenida Castro Alves. Quem matou o taxista está identificado. Trata-se de Manoel ferreira, de 34 anos, um pintor que veio da Bahia para trabalhar em Linhares.

A investigação da dhpp Linhares ouviu 10 pessoas sobre o caso. Concluiu que Sérgio estava bebendo no bar com alguns amigos. Num dado momento, Manoel ferreira chegou no bar promovendo algazarra que incomodaram o taxista e os demais clientes que reclamaram com o assassino.

A investigação também apontou que Manoel saiu do local e minutos depois retornou com uma faca. Quando o taxista pagava a conta foi golpeado por traz diversas vezes. Um dos presentes no local do crime tentou tomar a faca do agressor e também foi golpeado nos braços. Logo depois, Manoel foi embora. O taxista teve morte confirmada.

a polícia levantou que Manoel morava na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, pagando aluguel de uma residência, depois do crime, não mais foi encontrado.

Diante da conclusão do caso, a denúncia sobre a morte do taxista chegou ao ministério público e já foi recebida no fórum desembargador Mendes Vanderlei. Portanto, o pintor Manoel ferreira já é procurado da justiça. Quem souber do paradeiro dele pode manter contato com a polícia civil através do telefone 181. Não é necessário se identificar.

Site: <https://girolinhares.com.br/2019/07/09/policia-desvenda-autoria-do-homicidio-de-taxista-em-linhares/>

Ex-diretor do TCES vira réu por nomeação da tia em 2008

Wanokzor de Assis, aliado de Madureira, é alvo de ação do MPES por improbidade

✦ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

A 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória decidiu receber uma ação por ato de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Estadual (MPES) contra Wanokzor Alves Amm de Assis, ex-diretor-geral da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado (TCES).

Com a decisão, publicada no Diário da Justiça eletrônico de ontem, ele foi transformado em réu no processo, que tramita desde 2011. Wanokzor exerceu a direção na gestão de seu aliado de longa data Marcos Madureira, conselheiro que aposentou-se após uma série de polêmicas, e de quem também foi chefe de gabinete no TCES.



Wanokzor de Assis foi diretor do Tribunal de Contas

O ato que levou Wanokzor a responder por improbidade foi a nomeação, em janeiro de 2008, de mulher casada com um tio dele para o cargo comissionado de consultora de finanças públicas da Corte de Contas. A maneira como se deu a nomeação foi problemática, no entendimento do MPES.

O órgão ministerial sustenta, na ação, que o sobrenome Amm foi suprimido dos registros da tia de Wanokzor para “escamotear” o grau de paren-

tesco da servidora, que permaneceu no cargo até julho de 2009. A supressão impossibilitou a identificação de eventual caso de nepotismo.

O recebimento da denúncia é apenas a parte inicial do processo. As eventuais responsabilidades de Wanokzor ainda serão apreciadas pela Justiça. O juiz responsável pelo caso, Mario da Silva Nunes Neto, considerou haver “plausibilidade” nas alegações da acusação.

O Ministério Público aponta que o então diretor “usurpou” a função da 3ª Controladoria Administrativa, responsável pela nomeação de servidores.

Em sua defesa preliminar, Wanokzor Alves de Assis, que atualmente é procurador da Câmara de Itapemirim, sustentou que não assinou o termo de nomeação da servidora em questão. Também disse que nem sabia da supressão do sobrenome Amm na portaria de nomeação.

O advogado dele neste processo foi procurado para se manifestar, tomou ciência do assunto, mas não deu retorno.

Nos anos 1990, Madureira concentrou grande força política no Espírito Santo, ao lado de José Carlos Gratz e Valci Ferreira. Em 2012, foi afastado do cargo de conselheiro de Contas, por decisão da Justiça e, no ano seguinte, pediu a aposentadoria, antes de perder o cargo.

PARANÁ PESQUISAS

Mais de 76% apoiam redução da maioridade

Maioria da população acredita que menor entre 16 e 18 anos sabe das consequências de seus atos quando comete um crime

Brunella França

A redução da maioridade penal de 18 para 16 anos tem o apoio de 76,7% dos brasileiros, segundo dados do Paraná Pesquisas, divulgados ontem. O relatório da pesquisa mostra que a medida é mais aceita entre os homens (82,4%), mas a maioria das mulheres (71,6%) também concorda.

Segundo a pesquisa, realizada por telefone com 2.232 pessoas, 19% da população entrevistada é contra a medida, enquanto outros 4,3% não souberam opinar.

O criminalista Flávio Fabiano faz parte do grupo favorável à redução da maioridade. "Não é possível considerar que alguém de 16 anos, que já vota, pode ser menor aprendiz, que está com vida sexual ativa, com vigor físico e intelecto já formado, não tenha ciência das consequências dos atos que está praticando", destacou.

O desembargador-substituto do Tribunal de Justiça do Espírito Santo Marcelo Pimentel também é a favor. "Hoje, o crime organizado coloca menor na boca de fumo em razão de ele ser inimputável. Isso tem de mudar!", enfatizou.

Do lado contrário, o professor de Direito Penal e criminalista Rivelino Amaral alegou que reduzir a maioridade penal não implicará em redução da criminalidade. "O que reduz criminalidade é a aplicação de políticas públicas, emprego e renda, dignidade, evitar que as pessoas entrem para o



JULIA TERAYAMA - 13/11/2013

MENORES ALGEMADOS: Congresso abriu frente para discutir o tema

mundo do crime", defendeu. A juíza Patrícia Neves, que coordena as varas de Infância e Juventude do TJ-ES, disse que entende a angústia da sociedade, mas que a medida não é o melhor caminho. "Os adolescentes não são responsáveis pelo maior percentual de infrações. São os adultos". Foi lançada uma frente parlamentar mista para debater o tema no Congresso, no úl-

timo dia 25. O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado (Iases) atende hoje 638 adolescentes entre 16 e 18 anos.

NÚMEROS

É a favor ou contra a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos?

A favor	76,7%
Contra	19%
Não sabe	4,3%

GÊNERO

	MULHERES	HOMENS
A favor	71,6%	82,4%
Contra	23,6%	13,9%
Não sabe	4,8%	3,8%

ESCOLARIDADE

	ENSINO FUNDAM.	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUP.
A favor	77%	81%	69,5%
Contra	16,6%	15,9%	27,4%
Não sabe	6,4%	3,1%	3,1%

Fonte: Paraná Pesquisas.

DEPOIMENTO

Consciência

"Uma pessoa de 16 anos sabe e tem convicção do que é certo e o que é errado. Menores de 18 anos estão se amparando nessa situação que a lei oferece para cometer crimes impunemente".



Marcelo Pimentel, desembargador-substituto

Maturidade

"Pode trabalhar com 16, pode votar, mas completou a maturidade aos 16 anos? Até hoje, não temos os meios necessários para a ressocialização. O caminho é mandar para um presídio?"



Patrícia Neves, coord. das Varas de Infância e Juventude do TJ-ES

Maioria da sociedade apoia a redução da maioridade penal, diz pesquisa

Brunella França

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

A redução da maioridade penal de 18 para 16 anos tem o apoio de 76,7% dos brasileiros, segundo dados do Paraná Pesquisas divulgados ontem. O relatório da pesquisa mostra que a medida é mais aceita entre os homens (82,4%), mas a maioria das mulheres (71,6%) também concorda.

Segundo a pesquisa, realizada por telefone com 2.232 pessoas, 19% da população entrevistada é contra a medida, enquanto outros 4,3% não souberam opinar.

A pesquisa foi estratificada segundo sexo, faixa etária, escolaridade, nível econômico e posição geográfica. O levantamento dos dados foi feito com habitantes acima de 16 anos em 26 estados e no Distrito Federal, entre 27 de junho e 1º de julho de 2019.

A região com o maior número de brasileiros que apoia a redução da maioridade é o Sudeste (79,8%), seguido das regiões Sul (75,2%) e Nordeste (74,1%). No Norte e no Centro-Oeste do país, somados, 74% concordam com a alteração legislativa.

Por faixa etária, a aprovação da redução da maioridade penal é maior entre os idosos com mais de 60 anos (79,8%) e adultos entre 45 e 59 anos (79,35%). A medida cai quase 10 pontos percentuais quando avaliada por jovens e adultos de 16 a 24 anos. Nessa faixa etária, somente 69,5% disseram apoiar a redução.

O número é menor, também (69,5%), entre as pessoas com ensino superior completo, e atinge seu maior nível de aprovação (81%) entre a população que possui apenas o ensino médio finalizado.

A favor

O criminalista Flávio Fabiano faz parte do grupo favorável à redução da maioridade. "Não é possível considerar que alguém de 16 anos, que já vota, pode ser menor aprendiz, que está com vida sexual ativa, com vigor físico e intelecto já formado, não tenha ciência das consequências dos atos que está praticando. Destaco que a redução da maioridade penal atingirá pessoas que praticam ilícitos graves", destacou.

O advogado defende que a redução da maioridade penal é uma medida urgente e necessária. "A criminalidade tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, e parte disso se dá por ação direta de menores, que agem sob o escudo do Estatuto da Criança e do Adolescente, e têm garantidas suas liberdades quase que de imediato, posto que não praticam crimes, mas atos infracionais, cuja medida máxima é de internação por no máximo de três anos, independentemente da gravidade da conduta praticada", argumentou.

O desembargador-substituto do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) Marcelo Pimentel também é a favor. "Hoje, o crime organizado coloca menores na boca de fumo em razão de ele ser inimputável. Isso tem que mudar!", enfatizou.

Na visão do magistrado, uma pessoa aos 16 anos sabe e tem convicção do que é certo e do que é errado. "Hoje, menores de 18 anos estão se escudando, se amparando nessa situação que a lei oferece para cometer crimes impunemente. O Estatuto da Criança e do Adolescente para um menor que cometeu crime de homicídio, por exemplo, determina três anos de apreensão. Essa redução para 16 anos tem que acontecer. Se formos observar em países desenvolvidos, como Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, o menor de 11 anos de idade já responde pelo crime que cometeu", comparou.

Contra

Do lado contrário, o professor de Direito Penal e criminalista Rivelino Amaral alegou que reduzir a maioria penal não implicará em redução da criminalidade.

"Em primeiro lugar, já está comprovado que o recrudescimento das penas não traz redução de índices de criminalidade. O que reduz a violência é a aplicação de políticas públicas, emprego e renda, dignidade, evitar que as pessoas entrem para o mundo do crime", defendeu.

O advogado ainda citou o problema do encarceramento no Brasil e da superpopulação carcerária. "Reduzir a maioria penal só vai aumentar a população carcerária, e o Brasil já o terceiro país do mundo em população carcerária. Não estamos conseguindo ressocializar as pessoas. Esses menores serão levados para as prisões, lá vão aprender coisas erradas e sair piores. O caminho é não deixar que as pessoas entrem para o crime, depois que elas entram, o Estado não está sendo eficiente em ressocializá-las", criticou.

A juíza Patrícia Neves, que coordena as varas de Infância e Juventude do TJ-ES e atua há 28 anos nesse ramo, disse que entende a angústia da sociedade, mas que a medida não é o melhor caminho.

"Eu entendo profundamente o desespero e a angústia das pessoas com a situação de violência no País. Mas, primeiro, os adolescentes não são os responsáveis pelo maior índice de infrações no Brasil. A grande maioria é de adultos. E até hoje não conseguimos cumprir com tudo o que está dito no Estatuto da Criança e do Adolescente em termos de acompanhamento psiquiátrico, educação, saúde. Até hoje, não dispusemos de todos os meios necessários para trabalhar a ressocialização desses adolescentes", pontuou.

Espírito Santo

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado (Iases) atende hoje 638 adolescentes em conflito com a lei e que estão entre os 16 e os 18 anos. São 162 com 16 anos; 247 com 17 anos e 229 com 18 anos. São 622 meninos (97%) e 16 meninas (3%). A maioria, 96%, ou seja, 616 menores na faixa etária que seria afetada pela redução da maioria penal, é composta por pardos e negros.

Do total de menores, há 16 reincidentes, o que significa 2,5%. De acordo com dados do Iases, os principais atos infracionais dos menores entre 16 e 18 anos que deram entrada na internação no período de janeiro a junho de 2019, que são reincidentes na

medida socioeducativa de internação, são: tráfico de drogas (nove); crimes contra o patrimônio (seis) e crimes contra a pessoa (um).

Entre os 638 adolescentes, 517 (81%) estão em situação de internação. Outros 78 (12,2%) cumprem internação provisória. Há ainda 24 adolescentes (3,8%) em semiliberdade; 11 (1,7%) estão em situação de internação sanção; três (0,5%) estão em atendimento inicial e cinco (0,8%) cuja medida não foi informada.

Secretária estadual de Direitos Humanos, Nara Borgo, que é responsável pela gestão do Iases, disse que a discussão no Brasil vai na contramão do que tem sido feito no mundo, que é discutir o aumento da maioria penal.

"Temos que compreender o adolescente como pessoa em formação, quando ele pratica um ato infracional análogo ao crime, é devidamente punido, inclusive com medida de internação, com medida privativa de liberdade. O adolescente é punido de acordo com a sua condição de pessoa em desenvolvimento", defendeu.

Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo (Adepes), Mariana Sobral esclareceu que o Brasil possui um dos sistemas mais rigorosos de responsabilização juvenil, o qual tem início aos 12 anos e permite encarceramento por até três anos (metade da adolescência). A defensora pública salientou ainda que nos sistemas da Alemanha e do Japão, a idade mínima de responsabilização se inicia aos 14 anos e a maioria penal aos 21 anos.

"Impossível pensar que vamos atingir os objetivos de ressocialização se mantivermos a realidade atual com unidades de internação superlotadas, insalubres e violentas que não permitem que o adolescente supere a condição de vulnerabilidade que o levou à prática de crimes e saia desses estabelecimentos com uma perspectiva real de mudança de vida", afirmou.

Congresso

Lançada no último dia 25 de junho, a Frente Parlamentar Mista pela Redução da Maioridade Penal tem como missão no Congresso acelerar a tramitação no Senado da PEC 115/2015. A medida estabelece que maiores de 16 anos possam ser condenados criminalmente em casos de crimes hediondos, devendo, porém, nesses casos, cumprir pena em regime separado dos demais presos.

A PEC encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. A relatoria é do senador Marcelo Castro (MDB-PI). Um dos pontos de divergência entre

os parlamentares é estabelecer se a maioria penal (artigo 228, que determina que são inimputáveis os menores de 18 anos) é ou não uma cláusula pétrea da Constituição (artigo 60). Se assim for considerada, não poderia ser mudada nem mesmo por PEC. As cláusulas pétreas são: a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes; e os direitos e garantias individuais.

Na Câmara, a proposta era de 1993 e passou mais de 20 anos engavetada, até ter sua tramitação acelerada pelo então presidente da Casa, o ex-deputado federal Eduardo Cunha (MDB-RJ). Entre os deputados federais, a proposta já foi aprovada. Mas, se sofrer alterações no Senado, terá que voltar a ser analisada na Câmara.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/maioria-da-sociedade-apoia-a-reducao-da-maioridade-penal-diz-pesquisa>

Empresário preso por fraudes em transporte

O empresário Vinicius Galvão Santana foi preso ontem em Nova Venécia. Ele teve a prisão temporária decretada na sexta-feira durante a deflagração da operação que investiga fraudes em licitações no município.

De acordo com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), há evidências de supostas irregularidades em concorrências iniciadas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes, em contratos de manutenção de veículos e de construção civil.

OPERAÇÃO ADSUMUS

Empresário se entrega ao MPES

O empresário Vinícius Galvão Santana, acusado de participar de fraudes em licitações no município de Nova Venécia, se entregou ontem ao Ministério Público do Espírito Santo (MPES). Ele teve a prisão decretada durante a deflagração da "Operação Adsumus", que investiga supostas fraudes em diversos tipos de processos de licitação em Nova Venécia, no Noroeste do Estado, que teriam sido cometidas por agentes públicos e particulares. A reportagem não conseguiu localizar a defesa de Santana. Outras cinco pessoas estão presas.

Empresário investigado por fraude se entrega à Justiça

O empresário Vinicius Galvão Santana, que é investigado por fraude, se entregou à Justiça por volta das 16 horas desta segunda-feira (8), em Nova Venécia, no Norte do Estado.

Ele teve a prisão temporária decretada na sexta-feira (5), durante a deflagração da Operação Adsumus, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Norte) do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES).

Na ocasião, com o cumprimento dos cinco mandados de prisão temporária, foram presos a servidora da Prefeitura de Nova Venécia Tatiany da Silva Pirola e os empresários Leonardo Cremasco da Silva, Silvana de Fátima Meireles Santana, Fabio Salvador e Wagner Boechat de Azeredo. Também foram cumpridos 26 mandados de busca e apreensão nos municípios de Nova Venécia, São Gabriel da Palha e São Mateus. A servidora e a empresária presas foram levadas ao Centro de Detenção Provisória de Colatina e os demais detidos, ao Centro de Detenção Provisória de Linhares.

Os alvos das ações foram a sede da Prefeitura e secretarias municipais de Nova Venécia, residências e empresas de investigados. Foram apreendidos telefones celulares, documentos, computadores e mídias, que serão analisados pelos integrantes do Gaeco.

A apuração teve início em 2014. Devido à complexidade dos fatos, o Gaeco incorporou e passou a utilizar técnicas especiais de investigação internacionalmente reconhecidas, o que permitiu a constatação de fortes indícios de um esquema criminoso para fraudar licitações no município de Nova Venécia. Uma servidora da prefeitura utilizaria o cargo para direcionar os certames e beneficiar empresas participantes do esquema. Foram observadas supostas irregularidades em concorrências iniciadas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes, em contratos de manutenção de veículos e de construção civil.

O nome da operação é uma palavra com origem no latim que significa "estamos presentes". "Adsumus" é usada no sentido de demonstrar prontidão e confirmar que se está atento e faz referência ao monitoramento pelo MPES do uso do dinheiro público por parte de

Prefeitura de Nova Venécia.

Fiscalização

Após as enchentes que assolaram Nova Venécia em 2013, o **Ministério Público** reforçou a fiscalização em investimentos prioritários que o município deveria fazer, obedecendo a Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal. Em 2014, em razão dos gastos públicos para a recuperação dos danos causados pelas enchentes, o MPES recomendou que não fosse realizada a festa da cidade naquele ano.

Durante a fiscalização, chegaram ao MPES informações de irregularidades na execução de obras públicas, o que alertou a Promotoria de Justiça de Nova Venécia quanto a possíveis ilegalidades nos procedimentos licitatórios. A partir de 2014, foram recebidas mais informações das ilegalidades. Essas informações se consolidaram com ações judiciais movidas por licitantes e por denúncias feitas à Ouvidoria do MPES.

Fonte: Tribuna

Site: <https://bananalonline.com.br/empresario-investigado-por-fraude-se-entrega-a-justica/>

Preso empresário investigado em fraudes na Prefeitura de Nova Venécia

Por Redação

O empresário Vinicius Galvão Santana se apresentou a Promotoria de Justiça de Nova Venécia, nesta segunda, 8.

Ele é investigado na Operação "Adsumus", que apura fraudes em licitações na Prefeitura de Nova Venécia-ES.

Já estão presos a servidora da Prefeitura de Nova Venécia, Tatianny da Silva Pirola, e os empresários Leonardo Cremasco da Silva, Silvana de Fátima Meireles Santana, Fabio Salvador e Wagner Boechat de Azeredo.

Também foram cumpridos 26 mandados de busca e apreensão nos municípios de Nova Venécia, São Gabriel da Palha e São Mateus.

A servidora e a empresária presas foram levadas para o Centro de Detenção Provisória de Colatina e os demais presos para o Centro de Detenção Provisória de Linhares.

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Norte), informou que os outros mandados de prisão temporária expedidos para a Operação "Adsumus" serão cumpridos com a continuidade das investigações.

A ação

A operação foi deflagrada pelo Gaeco-Norte com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar, para a apuração de fraudes em licitações no município de Nova Venécia cometidas com a participação de agentes públicos e particulares.

Os alvos das ações foram a sede da Prefeitura e secretarias municipais de Nova Venécia, residências e empresas de investigados. Foram apreendidos telefones celulares, documentos, computadores e mídias, que serão analisados pelos integrantes do Gaeco.

A apuração teve início em 2014. Devido à

complexidade dos fatos, o Gaeco incorporou e passou a utilizar técnicas especiais de investigação internacionalmente reconhecidas, o que permitiu a constatação de fortes indícios de um esquema criminoso para fraudar licitações no município de Nova Venécia.

Fonte: **Ministério Público** do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53328/preso-empresario-investigado-fraudes-na-prefeitura-nova-venecia>

Laudo do acidente na terceira ponte aponta que motoristas estavam a quase 150 KM/H

TAG: RACHA NA TERCEIRA PONTE, MORTE DE CASAL, PERÍCIA, MOTORISTAS INDICIADOS POR MORTE DE CASAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/09/TVVITRIARECOR>

DES-08.41.26-08.43.06-1562677252.mp4

Detalhes da perícia que investigou o acidente que matou um casal

TAG: RACHA NA TERCEIRA PONTE, MORTE DE CASAL, PERÍCIA, MOTORISTAS INDICIADOS POR MORTE DE CASAL

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/09/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.40.55-07.43.06-1562670098.mp4

“Juízes também cometem ilícitos”, afirma Fachin

Para ministro do STF, magistrados também devem ser punidos e as instituições, preservadas

CURITIBA

✦ O ministro Edson Fachin afirmou ontem que “juízes também cometem ilícitos e devem ser punidos”. Relator dos processos da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro participou de evento da Justiça Eleitoral em Curitiba, onde tramita a maior parte das ações penais da ação de combate à corrupção.

No discurso, Fachin dissertava em defesa da democracia e da Constituição de 1988. Ele não deu exemplos de ilegalidades cometidas por magistrados e sequer mencionou processos da Lava Jato.

Não houve alusão ao nome do ministro da Justiça e ex-juiz Sergio Moro, supostamente um dos interlocutores de diálogos divulgados pelo site “The Intercept Bra-



CARLOS HUMBERTO/SCO/STF

O ministro Edson Fachin é relator da Lava Jato no STF

sil”. As mensagens atribuídas a ele e a procuradores têm levado a questionamentos sobre sua imparcialidade na condução da Lava Jato.

“Juízes também cometem ilícitos e devem ser punidos. Mas as instituições precisam ser preservadas”, afirmou Fachin.

CARGO

O ministro do STF também afirmou que magistrados não podem usar o cargo em benefício de

agenda pessoal ou de ideologia.

“Juiz algum tem uma Constituição para chamar de sua. Juiz algum tem o direito e a prerrogativa de fazer de seu ofício uma agenda pessoal ou ideológica. Se o fizer, dentro ou fora da Suprema Corte, de qualquer instância do Poder Judiciário, há de submeter-se ao escrutínio da verificação”, disse Fachin.

Em sua fala, o magistrado defendeu o combate

“Juiz algum tem o direito e a prerrogativa de fazer de seu ofício uma agenda pessoal ou ideológica”

EDSON FACHIN MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATOR DA LAVA JATO

firmes à corrupção e disse que tanto a impunidade, como a criminalização da política, são riscos para a democracia. Ele ainda voltou a tratar sobre as prerrogativas do cargo. Para o ministro, quem “busca uma justificativa para motivar uma decisão que já tomou” não é juiz.

“O futuro não nos absolverá se cruzarmos os braços, se a Justiça se encastelar longe do povo e se os juízes se situarem fora dos marcos constitucionais”, disse Fachin. (Agência O Globo)

Fachin: “Juízes cometem ilícitos e devem ser punidos”

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin afirmou ontem que nenhum juiz está acima da lei e que, caso cometa ilícitos, deve ser punido sem que isso afete as instituições.

O magistrado participou de um evento sobre a sistematização das regras eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

“Parlamentares cometem ilícitos e devem ser punidos. Juízes também cometem ilícitos e também devem ser punidos. As instituições devem ser preservadas. E assim se aplica a todos os atores dos Poderes. Ninguém está acima da lei”, disse Fachin.

Defensores questionam 'cenário' de audiências

Advogados propõem que, diante do juiz, acusação e defesa fiquem no mesmo nível

Matheus Lara

Defensores públicos e advogados brasileiros vão fazer pressão para o Supremo Tribunal Federal (STF) julgar se o Ministério Público deve ou não ter uma cadeira reservada ao lado dos juízes em audiências de instrução e julgamento. Hoje, membros do MP, ainda que como parte acusatória, ficam à direita do juiz, geralmente alguns degraus acima do réu, sua defesa e testemunhas.

O momento é visto como oportuno para a discussão. Após a divulgação de mensagens atribuídas ao ministro da Justiça e Segurança Pública, o ex-juiz federal Sérgio Moro, a procuradores da Operação Lava Jato, se intensificaram os debates sobre a relação entre quem julga e quem acusa dentro de uma ação penal. As mensagens foram publicadas pelo si-

te The Intercept Brasil e sugerem interferência de Moro no trabalho de procuradores da Lava Jato – o que o atual ministro nega ter feito.

O tema tem sido debatido em conversas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) com o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege). Ambos pedem que o STF julgue uma ação direta de inconstitucionalidade que está na Corte há sete anos (ADI 4768, proposta pela OAB em 2012), hoje no gabinete de ministra Carmen Lúcia. A ação pede a suspensão de artigos da Lei 8.625/93 e da Lei Complementar 75/93, que hoje sustentam a possibilidade de que membros do MP estejam ao lado dos juízes.

“(A divulgação das mensagens) reacende essa discussão no sistema jurídico e agora queremos reforçar a luta por uma composição cênica mais adequada”, disse a 2.^a subdefensora pública-geral do Rio de Janeiro, Paloma Lamago. “Hoje, como o juiz se senta sempre numa posição mais alta, o acusado e defesa ficam lá embaixo vendo o cara que acusa ao lado do juiz. É uma violência simbólica.”

O tema também é pauta no Congresso. O projeto de lei 6.262/16, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara em maio e que agora vai para o Senado, determina que os advogados do autor e do réu de uma ação devam ficar na mesma altura do juiz e à mesma distância do ma-

● Simbolismo

“Não é bobagem discutir onde fica sentado cada um nas audiências. Os símbolos são importantes. Temos que enfrentar os símbolos.”

Felipe Santa Cruz

PRESIDENTE DA OAB

“Não é simbolismo de superioridade, ao contrário.”

Manoel Morrieta

VICE-PRESIDENTE DO CONAMP

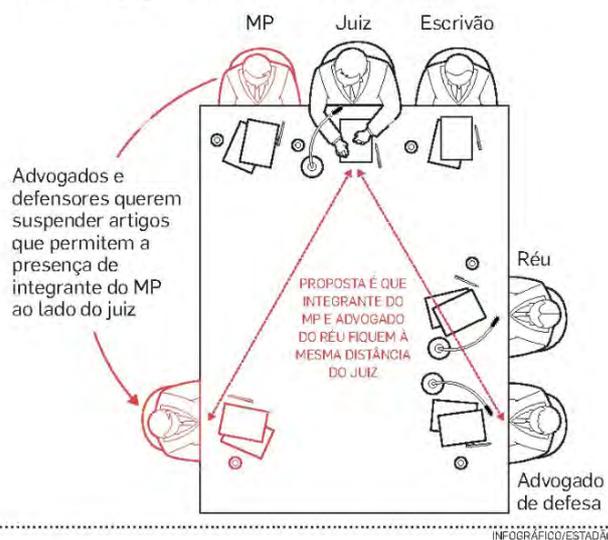
NILTON FUKUDA/ESTADÃO - 2/5/2019



OAB. Felipe Santa Cruz diz que é 'simbólico' que acusação e defesa fiquem frente à frente

MUDANÇA DE LUGAR

● Ação da OAB que questiona posição da cadeira do MP durante audiências e julgamentos está desde 2012 no STF



gistrado. Para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é uma mudança necessária.

“Chegaram a dizer que era bobagem discutir onde fica sentado cada um na audiência. Mas não é. Nas audiências, são importantes os símbolos”, diz o presidente da OAB, Felipe San-

ta Cruz. “Temos que enfrentar estes símbolos.”

‘Simbolismo’. O vice-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Manoel Murrieta, discorda da necessidade de mudanças. Para ele, a posição de

membros do MP em relação ao juiz trata-se apenas de um “compromisso histórico”. “Não se trata de simbolismo de superioridade, ao contrário.” O **Estado** procurou a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), mas teve resposta até a conclusão desta edição.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira, disse defender que as partes de um processo estejam em posição de igualdade, mas que o juiz, por atuar na solução do caso, deve se manter numa posição superior. “As partes devem estar em igualdade de tratamento. Quando o Ministério Público atua como parte, deve estar topograficamente em situação de igualdade”, diz. “No que diz respeito ao juiz, porque na situação atua como Poder do Estado, imparcial e independente, ele tem posição topograficamente superior.”

Para Santa Cruz, a dimensão da Operação Lava Jato pode fazer com que comarcas de todo o País vejam os processos que foram conduzidos em Curitiba como um modelo. Por isso, segundo ele, este seria o momento oportuno para discutir a proximidade entre quem julga um processo e suas partes.

Projetos de lei sobre segurança com viés conservador avançam no Senado

Daniel Carvalho Pedro França - 5.jul.19/Agência Senado

No apagar das luzes do primeiro semestre, a pauta de segurança pública ganhou ritmo no Senado Federal. Alguns projetos foram votados em comissões e em plenário. Já há um calendário previsto até o fim de agosto, quando os congressistas voltarem do recesso parlamentar.

Depois de votar e aprovar proposta que permite a posse de armas em toda a extensão de propriedades rurais, um movimento na Casa destravou a apreciação dos projetos idênticos ao do pacote anticrime do ministro Sergio Moro (Justiça).

O pacote foi enviado à Câmara, mas, com anuência de Moro, o conteúdo foi replicado em textos apresentados no Senado pela senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA).

A ideia era dar celeridade à tramitação e algum protagonismo à Casa, já que a Câmara detém os holofotes com sua atenção quase que exclusiva à votação da reforma da Previdência.

O material de Moro no Senado foi dividido em três partes: a que prevê alterações nos códigos Penal e de Processo Penal, relatado por Marcos do Val (Cidadania-ES); a que visa à tipificação do crime de caixa 2 no Código Eleitoral, sob relatoria de Marcio Bittar (MDB-AC); e a que determina que o julgamento de crimes comuns conexos ao processo eleitoral seja realizado pela Justiça comum, sob responsabilidade de Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

Uma série de mudanças foi proposta ao texto original. No trecho que trata da "exclusão de ilicitude", ou seja, que estabelece casos em que se isenta uma pessoa da prática de um crime, o texto de Moro previa que o juiz poderia reduzir a pena até a metade ou até deixar de aplicá-la se o delito fosse decorrente de "escusável medo, surpresa ou violenta emoção".

Pela nova redação proposta, a "violenta emoção" deixa de ser motivo para livrar alguém do cometimento de um crime. A redução da pena também não precisa ser apenas de até a metade.

Este parágrafo vinha sendo alvo de críticas porque acabaria configurando uma licença para que policiais

matassem, em situações de confronto, sem serem punidos por isso.

Além disso, a proposta que será apreciada pelos senadores prevê que não se aplica a exclusão de ilicitude em crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar contra a mulher.

O artigo que trata do chamado "plea bargain" também foi alterado. Trata-se de uma solução negociada entre o **Ministério Público**, o acusado de um crime e o juiz. Por meio dela, o investigado se declara culpado de um crime e, com isso, não precisa se submeter ao processo, o que reduz os gastos da Justiça.

A proposta é alvo de críticas por, supostamente, elevar o risco de condenação de inocentes, que poderiam confessar crimes para reduzir pena.

No texto original, o acordo poderia ser firmado em casos de crime sem violência ou grave ameaça com pena máxima de quatro anos. Agora, pelo relatório, quatro anos passa a ser a pena mínima para que tal acordo seja firmado.

O parecer de Bittar sobre caixa 2 deve ser votado nesta semana na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). O de Marcos do Val será apenas lido no colegiado.

Na primeira semana após as férias, será feita uma audiência pública e, até a primeira semana de setembro, este segundo relatório deve ser votado na comissão. Ainda não há previsão para que Pacheco entregue a sua parte.

A presidente da comissão, senadora Simone Tebet (MDBMS), diz não ver problema no fato de o pacote de Moro tramitar simultaneamente à reforma da Previdência, que deve chegar ao Senado no segundo semestre.

Nos últimos dias, senadores também voltaram a falar em redução da maioria penal, proposta que já foi aprovada na Câmara em 2015 e, desde então, está parada.

Apesar de uma audiência pública ter sido realizada na CCJ, ainda não há previsão para que o projeto entre na pauta da comissão.

Já no plenário do Senado, o presidente Davi Alcolumbre (DEM-AP) deve colocar em votação nesta semana um projeto relatado pela senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) que obriga presos a ressarcir o Estado pelas despesas com sua manutenção em estabelecimento prisional.

O texto seria apreciado na semana passada, mas, como senadores o consideraram muito genérico, foi retirado de pauta com a promessa de retornar agora.

"Negar a pauta da segurança é negar a pauta da sociedade. Temos que enfrentar esta pauta. Há um apelo da sociedade por mais segurança e por mais sensação de segurança e isso ficou evidente nas eleições passadas", diz o senador Marcos Rogério (DEM-RO).

O líder do PSL no Senado, Major Olímpio (SP), vai na mesma linha de que é preciso priorizar a agenda, que foi uma das principais bandeiras de campanha do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Por isso, segundo o senador, em uma espécie de prestação de contas aos eleitores, a pauta de segurança ganhou destaque no fim do primeiro semestre.

Simone Tebet discorda que a atenção ao tema tenha surgido apenas agora. De dez audiências públicas realizadas na CCJ na primeira metade do ano, por exemplo, seis foram sobre projetos da área. Ela avalia, no entanto, que, nos primeiros meses, a agenda do governo era perdida e passou a coincidir com a do Congresso apenas mais tarde.

"O pacote anticrime, com uma nova percepção de combate ao crime organizado, reforçou essa questão da segurança pública como carrochefe. Quando a pauta é coincidente com o Executivo, chama a atenção", diz Tebet.

Opositores do governo criticaram a prioridade que o Palácio do Planalto tem dado à agenda conservadora na segurança.

"Passamos várias semanas discutindo a liberação da posse e do porte de armas e estamos discutindo uma série de leis cujo objetivo principal é ampliar o encarceramento no país, endurecer as leis, fazer com que o aprisionamento seja um castigo que se perpetua", disse o líder do PT no Senado, Humberto Costa (PE), em sessão na semana passada.

Segurança em pauta

Principais projetos na pauta do Senado

1. Pacote anticrime de Sergio Moro

Foi replicado no Senado e dividido em três partes:

A primeira tipifica o crime de caixa 2 no Código Eleitoral

A segunda promove alterações nos códigos Penal e de Processo Penal

A terceira determina que o julgamento de crimes comuns conexos ao processo eleitoral seja realizado pela Justiça comum Status: O projeto que trata de caixa 2 deve ser lido nesta terça-feira (9) na CCJ e já poderá ir a plenário. O que trata de questões como excludente de ilicitude será apresentado na terça, mas só deve ser votado na comissão em agosto. A terceira parte não tem previsão

2. Projeto obriga presos a ressarcir o Estado pelas despesas com sua manutenção em estabelecimento prisional

Status: Projeto foi apresentado em plenário na semana passada, mas, como estava muito genérico, foi retirado de pauta e está previsto para retornar, com alterações, nesta terça-feira (9)

3. Redução da maioria penal

Status: Projeto está na CCJ, mas não há previsão de ser pautado. Mas, no dia 27 de junho,

CCJ realizou audiência pública sobre o assunto

4. Posse de armas

Status: O Senado aprovou nos últimos dias dois projetos que flexibilizam a posse de armas de fogo em propriedades rurais:

O primeiro garante a posse de armas de fogo em toda a extensão de propriedades rurais

O segundo reduz de 25 para 21 anos a idade mínima para a compra de arma de fogo no caso de residentes em áreas rurais. Os projetos seguiram para a Câmara

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48806&anchor=6123785&pd=0d739ab8ca3a53060b718f6d3c381f3d>

Pacote anticrime e o temor causado no meio político

Vitor Luiz Costa*

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, é defensor de uma mudança pesada no combate crescente à criminalidade que vem assolando o País. Para tanto apresentou o pacote anticrime duramente criticado por uns, e defendido por outros.

O texto proposto pelo ministro altera 14 leis do Código Penal, Código de Processo Penal, Lei de Execução Penal, Lei de Crimes Hediondos e Código Eleitoral.

Contudo, as medidas precisam passar por comissões do Congresso e serem aprovadas pelo plenário das duas Casas, por maioria simples, antes de irem para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Dentre as mudanças estão:

A questão do **Tribunal do Júri**, novas regras para recursos, legítima defesa, regime de cumprimento de pena, organização criminosa, porte de arma de fogo, confisco do produto do crime, bens apreendidos para combater crime, prescrição, crime de resistência, acordos criminais e em investigação de improbidade, investigação de político com foro, crime de caixa 2, interrogatório por videoconferência, prisão de criminosos contumazes, presídios de segurança máxima, banco de DNA de presos, informante.

Dentre as inúmeras mudanças indicadas, entendemos como de suma importância as seguintes:

-Prisão de condenados em segunda instância: lei prevê que ninguém pode ser preso senão em flagrante ou após um processo transitar em julgado (todos os recursos esgotados).

Há discussão jurídica em torno da norma, e o Supremo Tribunal Federal vem permitindo desde 2016 a prisão de condenados em segunda instância (como nos Tribunais de Justiça), antes que caso chegue à Corte ou ao Superior Tribunal de Justiça.

O que muda: Formaliza em lei a jurisprudência atual do **STF**. Eventuais multas decorrentes do processo também podem ser pagas quando o condenado começar a cumprir pena, não mais após o trânsito em julgado.

-Investigação de político com foro: A Investigação ou ação penal na primeira instância precisa ser remetida para o **STF**, por exemplo, caso surjam indícios de envolvimento de políticos com foro especial (presidente, ministros, deputados, senadores).

O que muda: Autoridades que atuam na primeira instância remetem para o **STF** somente a parte relativa ao político com foro especial, prosseguindo com a investigação sobre os demais suspeitos. Nesse exemplo, a investigação ou a ação penal só passa integralmente ao **STF** se a corte decidir que é imprescindível julgar todos os envolvidos conjuntamente.

-Crime de caixa 2: Os Casos de caixa 2 são julgados com base em um artigo do Código Eleitoral que fala sobre omissão ou falsidade na prestação de contas à Justiça Eleitoral. Punição é considerada branda (até cinco anos) e não se aplica a quem pagou o caixa 2. Boa parte dos inquéritos abertos no **STF** com base na delação da Odebrecht, por exemplo, investiga caixa 2. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, não há registro de condenados por caixa 2.

O que muda: Tipifica o crime de caixa 2, com pena de 2 a 5 anos de prisão 'se o fato não constitui crime mais grave' (se não vem acompanhado de corrupção, por exemplo).

Prevê aumento da pena se houver a participação de agente público e estende a punição a quem deu o dinheiro via caixa 2.

Podemos notar que, com o crescente envolvimento de grandes empresas e políticos em crimes milionários o pacote de medidas defendido por Sérgio Moro, vem de encontro com o descontentamento da população quanto a impunidade desses agentes.

Caso ocorra a aprovação e sanção das medidas, teremos um aumento nas condenações envolvendo políticos e grandes empresas ligados a escândalos de corrupção e lavagem de dinheiro, o que, não só mostraria a sociedade que todos são iguais perante a lei, como também passaria aos demais países que o Brasil é um país sério que investiga e pune os que cometem crimes, independente de seu poder ou influência, o que aumentaria e muito a credibilidade de nosso governo.

As medidas pretendidas pelo ministro Sérgio Moro, caso aprovadas sem alterações prejudiciais, coloca sob os holofotes os crimes cometidos por autoridades políticas e grandes empresários que, por anos, foram abafados, assim, como dito, dando uma resposta a todos de que a justiça pode ser aplicada efetivamente, seja para os cidadãos comuns seja para grandes empresários e políticos.

*Vitor Luiz Costa, advogado especialista em Direito Penal, Processual Penal, Penal Econômico e Tributário

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/pacote-anticrime-e-o-temor-causado-no-meio-politico/>

Futuro das audiências de custódia será debatido na CCJ da Câmara

Sonia Racy

A polêmica dos tribunais sobre audiências de custódia - que definem se alguém levado preso precisa ficar na cadeia enquanto investigado - tem capítulo extra hoje, na CCJ da Câmara. Com presença do governador Wilson Witzel, do Rio, ela debate projeto que Eduardo Bolsonaro apresentou em 2016 para acabar com elas.

O argumento do deputado é que, como está hoje, os policiais responsáveis pelas prisões são tratados como se fossem investigados e os presos, como vítimas.

Fabio Tofic Simantob, presidente do IDDD, vai à CCJ defender a manutenção das audiência - e o direito do preso de ser eventualmente libertado em 24 horas. Dirá que o **CNJ**, ao criá-las, apenas regulamentou o Pacto de São José da Costa Rica, que o Brasil subscreveu. E que não cabe à Câmara julgar se a norma é constitucional - o **STF** já a considerou a norma válida.

Ao devolver à Câmara o projeto Dez Medidas Contra a Corrupção, semana passada, o Senado entregou uma versão mais próxima da dos deputados do que dos procuradores. Inicialmente sugerido por Deltan Dallagnol, o texto sofreu tantas alterações na Câmara que se disse que ele havia sido "desfigurado".

A Casa só manteve uma das dez medidas em sua íntegra - a de penas maiores para corrupção. O Senado colocou de volta o confisco alargado, quando o Estado toma de alguém a diferença entre seu patrimônio comprovadamente lícito e seu patrimônio total.

Doadores regulares de sangue têm direito a meia entrada em eventos culturais e esportivos? É o que decide amanhã, no Senado, a Comissão de Assuntos Sociais. Criador da proposta, o capixaba Fabiano Contarato, da Rede, justifica: só 1,6% da população brasileira doa sangue. Índice muito abaixo dos 4% recomendados pela Organização Mundial da Saúde.

Disposto e produtivo, do alto de seus 83 anos, Maurício de Souza não tem segredos. Em evento da APL, na semana passada, ele disse que faz exercícios diários, fisioterapia e exames regulares. Mas ponderou: toma todo dia "um coquetel de dezenas de comprimidos, embora só dois sejam. remédios".

Leia mais notas da coluna:

+ Pastor critica mídia evangélica e defende 'tradição cristã progressista'

+ Tripoli ironiza movimentos de Bolsonaro e Witzel para levar F-1 ao Rio

Site: <https://cultura.estadao.com.br/blogs/direto-da-fonte/futuro-das-audiencias-de-custodia-sera-debatido-na-ccj-da-camara/>

Witzel critica audiência de custódia e diz que presos libertados voltam ao crime

André de Souza

O governador Wilson Witzel Foto: Pedro Teixeira / Agência O Globo

BRASÍLIA - O governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, criticou nesta terça-feira a audiência de custódia, em que o preso em flagrante deve ser levado a um juiz em até 24 horas para que ele avalie se é necessário mantê-lo atrás das grades. Segundo Witzel, a medida não trouxe resultados positivos e ainda ajudou a libertar presos que voltaram a cometer crimes.

- Cria-se uma cultura de não aprisionamento. Alguns excessos começaram a ocorrer. Presos que deveriam estar acautelados começam a ser liberados na audiência de custódia e retomam a atividade do crime - disse Witzel.

Leia : Pacote anticrime de Moro põe em lei audiência de custódia

A audiência de custódia foi criada por meio de uma resolução de 2015 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. O deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) apresentou um projeto em 2016 para suspender a norma. Witzel, que foi juiz antes de ser governador, participa, juntamente com representantes do **Ministério Público**, da magistratura, da advocacia, da defensoria pública e da polícia, de audiência na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara para debater o projeto do parlamentar.

O governador avaliou que a audiência de custódia foi criada para evitar uma situação que é a exceção, e não a regra: a tortura a presos.

- A audiência de custódia causa esse limbo na persecução criminal, não ajuda no combate à tortura, e cria a cultura de que precisamos libertar mais do que prender porque não há vagas no sistema carcerário - disse o governador.

Witzel criticou ainda o fato de o juiz ter de perguntar ao preso se houve tortura e lembrou que ele é submetido ao exame de corpo de delito.

- Quando se coloca na proposta que o juiz tem que pergunta sobre tortura, isso ofende o princípio da

imparcialidade e da inércia. Não é o juiz que tem que perguntar. Eu nunca fiz essa pergunta (quando juiz). À medida que o juiz pergunta se o réu foi torturado, ele passa a ser o acusador dos policiais que fizeram a lavratura do auto da prisão em flagrante. O **Ministério Público** é que tem que verificar efetivamente se houve um ato tortura - afirmou Witzel.

O governador do Rio foi o primeiro a falar na Câmara, na manhã desta terça-feira, mas logo depois saiu para um encontro com o ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo. Ele prometeu voltar à reunião após o término do outro compromisso.

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/witzel-critica-audiencia-de-custodia-diz-que-presos-libertados-voltam-ao-crime-23793935>

Fala Homem: acusado de agredir mulher muda de vida após participar de projeto

Estávamos em casa depois de um dia de trabalho, começamos a beber e a usar droga. Ela quis sair para buscar mais. Eu não quis deixar. Nós brigamos e eu enforquei ela .

Esse é o depoimento de um homem preso e enquadrado na Lei Maria da Penha. Ele é um dos internos do Centro de Detenção Provisória de Viana que fazem parte do grupo reflexivo Espaço Fala Homem, oferecido pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid).

Ele conta que a mulher conseguiu fugir, mas ele a encontrou em uma casa e as agressões continuaram até a chegada da polícia. O exemplo dele é só mais um dos casos que chegam diariamente ao sistema prisional capixaba.

De acordo com a coordenadora do Centro de Referência e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (Cramsv), Carla Coutinho, a ideia é fazer esse trabalho com os homens para que o ciclo de violência seja rompido.

A Lei Maria da Penha visa à proteção da mulher em situação de violência, prevendo também a intervenção junto ao autor da violência, uma vez que o ciclo de violência cessa com a atenção a todos os envolvidos , pontuou.

Há cinco meses preso, o interno da unidade diz que se arrepende de ter cometido a agressão. Perdi a cabeça e acabei agindo pelo machismo. Eu não sou agressivo , revelou.

E são nesses momentos de conflito que a **violência contra a mulher** acontece. Mas foi no grupo reflexivo que o agressor diz que aprendeu a controlar sua raiva e pensar duas vezes antes de cometer qualquer tipo de agressão novamente.

Esse grupo só veio para me ajudar. No momento que a gente tiver perdendo o controle, temos que contar até 10 e deixar a cabeça esfriar. Mulher não foi feita para apanhar, e sim para cuidar .

E são esses ensinamentos que ele promete que vai levar também para os dois filhos. Em mulher não se bate. Não quero que o machismo faça a cabeça deles. Depois que ouvi esses ensinamentos, sou outra

pessoa. A **violência contra a mulher** está muito grande e precisa acabar .

Esta é a segunda edição do grupo reflexivo Espaço Fala Homem no sistema prisional. O primeiro aconteceu no Centro de Detenção Provisória do Xuri.

Ao todo, são oito encontros, em que os internos tiveram acompanhamento de uma equipe psicossocial e discutiram temas como desigualdade de gênero, violência doméstica, Lei Maria da Penha, relacionamentos afetivos e alcoolismo.

Após a conclusão da atividade, a assistente social do Cramsv, Fernanda Vieira, reforçou a importância do serviço para fazer com que os agressores possam refletir sobre seus erros e evitar que voltem a cometê-los.

A ideia é que saiam daqui homens diferentes, transformados e que repensem sua conduta para que possamos viver em uma sociedade com menos violência , pontuou.

Site: <http://vitoria.es.gov.br/noticia/fala-homem-acusado-de-agredir-mulher-muda-de-vida-apos-participar-de-projeto-36122>

Vítimas do ódio-Casos de feminicídio crescem entre os jovens

Tags: feminicídio/ **Ministério Público** de São Paulo/
Universidade Federal de Ceará

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/09/TVBANDEIRANT>

ESSP-05.38.27-05.44.46-1562678692.mp4

Vítimas do ódio- feminicídio um crime de violência doméstica

Tags: Feminicídio/ Violência doméstica/ **Ministério
Público** de SP/ Delegacia da Mulher/ **Defensoria
Pública**/ Lei Maria da Penha/ machismo

Multimídia:

***[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/09/TVBANDEIRANT
ESSP-05.23.35-05.30.20-1562677817.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/09/TVBANDEIRANT
ESSP-05.23.35-05.30.20-1562677817.mp4)***

Vítimas do ódio- Por que tantas mulheres são mortas?

Tags: Penitenciária de Segurança Máxima/ Violência Doméstica/ feminicídio/ Defensoria Pública

Multimídia:

***[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/09/TVBANDEIRANT
ESSP-05.08.29-05.16.09-1562677428.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/09/TVBANDEIRANT
ESSP-05.08.29-05.16.09-1562677428.mp4)***

Senado deve votar hoje projeto que obriga presos a pagarem despesas na cadeia (Direto de Brasília)

O plenário do Senado deve concluir nesta terça-feira (9) a votação de um projeto de lei que obriga o preso a pagar o Estado por suas despesas na cadeia - com recursos próprios ou com parte de sua remuneração por trabalho na penitenciária. A proposta chegou a ser discutida no pleno há uma semana, mas teve a análise adiada pela segunda vez. O PLS 580 voltou à ordem do dia da Casa nesta terça-feira.

Leia também: Brasil tem segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, aponta ONU

Proposto em 2015 pelo então senador Waldemir Moka (MS), o projeto chegou a entrar na pauta de 28 de maio, mas não foi apreciado pelo Senado, diante dos temores de senadores de que a imposição de pagamento pudesse submeter os presos a trabalhos forçados na cadeia ou endividá-los no processo de reintegração à sociedade. Em maio, o texto foi aprovado com alterações da senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado.

O projeto de lei modifica partes da Lei de Execução Penal, de 1984, que prevê a possibilidade de ressarcimento do Estado com os frutos do trabalho do preso. A nova proposta tornaria obrigatório o pagamento pelos gastos com a "manutenção no estabelecimento prisional" e incluiria a opção do custeio por recursos próprios.

O PLS 580 foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, no meio do ano passado. O relator dele na CCJ, o hoje governador Ronaldo Caiado (Goiás), disse que o custo médio de cada preso para o contribuinte no Brasil era de R\$ 2.440 por mês. Estudo do Ministério da Justiça realizado em 2015 apontou que um detento no sistema federal de segurança máxima chegava a custar R\$ 15,8 mil mensais.

Segundo a proposta, os valores só serão cobrados do preso quando houver sentença definitiva. Antes disso, no caso de presos provisórios, a quantia será depositada judicialmente e poderá voltar às mãos do dono se ele for absolvido. A senadora Soraya ainda propôs um limite para o desconto na remuneração do

preso - no máximo, um quarto - e a suspensão da cobrança da dívida por até cinco anos para os que não puderem pagar. Depois deste prazo, se houver mudança na condição financeira ou não, ele passa a quitar o débito ou fica isento de vez da obrigação.

A senadora Soraya defende que a proposta é voltada especialmente a presos que têm condições de arcar com os custos da prisão. Alguns senadores temem, no entanto, que os estados e municípios tenham dificuldades em operacionalizar a regra e questionam a falta de disponibilidade de vagas de trabalho para o preso. No relatório, Soraya destacou que caberá ao Estado dar oportunidades de trabalho ao preso - caso contrário, não poderá cobrá-lo pelas despesas de manutenção.

Leia também: Plenário da Câmara começa a discutir reforma da Previdência nesta terça-feira

Há parlamentares avessos ao projeto. O líder do PT no Senado, Humberto Costa (PE), criticou o endurecimento das regras para presos como "um castigo que se perpetua". A presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, Simone Tebet (MDB-MS), destacou que a cobrança contra o detento afetaria sua família.

"Nós poderemos estar discriminando ainda mais essa pessoa que já sai na testa com o carimbo de ex-presidiário, que precisa sustentar a sua família, precisa encontrar um trabalho. Ao tirar 25% do seu salário para ressarcir o Estado, estamos tirando um dinheiro que vai para a mesa, para o material escolar do seu filho, para poder comprar um remédio na farmácia", ressaltou a senadora, segundo o Senado Notícias.

Em mais uma tentativa de colar a imagem do papa Francisco à de Luiz Inácio Lula da Silva, o perfil oficial do ex-presidente no Twitter divulgou uma foto que mostra o líder católico recebendo uma camiseta em defesa da liberdade do petista.

Leia também: "Para Deus, ninguém é estrangeiro", afirma Papa em missa a migrantes

A imagem foi divulgada nesta segunda-feira (8) e

mostra o Papa olhando uma camiseta com o rosto de Lula nos tempos de sindicalismo e pintado de vermelho. A arte é acompanhada pela frase "Lula Livre", a qual não é possível ver na foto.

A equipe do ex-presidente não deu maiores detalhes sobre a entrega da peça de roupa ao Papa, cuja agenda não tinha audiências marcadas para esta segunda-feira.

O PT vem fazendo uma intensa campanha para associar a imagem de Francisco à do ex-presidente Lula, como após a divulgação de um vídeo no qual o Pontífice cobra que juízes sejam isentos e nunca "negociem a verdade".

A gravação faz parte das intenções de oração do Papa, que são definidas no início do ano e variam de mês a mês. Para julho, já estava previsto desde janeiro que Francisco fizesse um apelo voltado a juízes e advogados.

O vídeo, no entanto, coincidiu com a divulgação dos diálogos que mostram a estreita coordenação entre o então juiz Sergio Moro e o procurador federal Deltan Dallagnol. Por conta disso, petistas interpretaram a mensagem papal como uma indireta sobre o caso Lula.

Leia também: Após apelo do Papa, Bolsonaro rebate: "Brasil é a virgem que todo tarado quer"

Recentemente, o Pontífice também enviou uma carta ao ex-presidente pedindo para ele não "desanimar" e citando as "duras provações" enfrentadas pelo petista, como as mortes de sua esposa, Marisa Letícia, de seu irmão Genival Inácio e de seu neto Arthur.

Site: <https://fanoticias.com.br/senado-deve-votar-hoje-projeto-que-obriga-presos-a-pagarem-despesas-na-cadeia/>

Formação de servidores à distância do CNJ bate recorde de inscrições

Cerca de 15 mil pessoas se inscreveram no curso "Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário", oferecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foi o curso com maior número de inscritos desde que o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) começou a ministrar cursos à distância, em 2009. A tendência, de acordo com o chefe do CEAJud, Diogo Ferreira, é de que a marca seja ampliada, pois o curso será oferecido permanentemente.

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89236-formacao-de-servidores-a-distancia-do-cnj-bate-recorde-de-inscricoes>

"Inicialmente, a nossa ideia era criar um curso nacional de formação de servidores que acabaram de entrar para a carreira. Com o tempo, no entanto, mudamos a proposta para poder oferecer, por meio do curso, uma oportunidade de formação continuada dos nossos servidores, independentemente do estágio em que se encontrem na carreira", afirmou.

Com 24 horas de carga horária, o curso, destinado a aperfeiçoar competências e à melhoria das práticas dos profissionais do Poder Judiciário, é dividido em seis módulos: estrutura e atribuições do Poder Judiciário; gestão de pessoas; gestão estratégica e estratégia nacional; indicadores do sistema de estatística; sustentabilidade e tabelas processuais unificadas. A elaboração dos conteúdos ficou a cargo de servidores do Departamento de Gestão Estratégica (DGE), Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e do próprio CEAJud.

"O aluno pode estudar e realizar as tarefas no seu próprio ritmo, mas o certificado só será emitido um mês depois do início das atividades", disse o chefe do CEAJud. Até o momento, 2.393 já se formaram no curso "Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário". No primeiro semestre de 2019, cerca de 12 mil pessoas já passaram pelos cursos e capacitações oferecidos pelo CNJ.

Os temas das formações incluem desde "Gestão Documental no Poder Judiciário", ao "Novo Acordo Ortográfico" e "Improbidade Administrativa". Ao todo, sete cursos diferentes são oferecidos. Variam em carga horária e metodologia de avaliação de aprendizado. Todos são gratuitos. Alguns deles não são restritos à comunidade do Sistema de Justiça e são abertos à comunidade.

Manuel Carlos Montenegro